

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB - ASNAB.

NACIONAL DOS
Protocolo e Registro
149786
Edifício Sede da
Associação Nacional das
Pessoas Jurídicas

Aos treze(13) dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e dois (1.992), reuniram-se no auditório do Edifício Sede da CONAB, sito às SGAS 901, lote 69, em Brasília (DF), os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, convocados por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União em 13/02/92 com o seguinte teor: "A ASBAL, a ASCOM e a ANSEC, convocam os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para a Assembléia-Geral a ser realizada no autitório de seu Edifício Sede, à SGAS 901, lote 69, térreo, Brasília-DF, no dia 13/02/92, às 15:00 hs em primeira convocação, com a maioria absoluta dos funcionários e, em segunda convocação, às 15:30 hs, com qualquer número de servidores presentes, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) criação da Associação Nacional dos Empregados da CONAB; 2) apreciação e aprovação do Estatuto Social da Associação; 3) autorização para a transferência automática dos atuais associados da ASBAL, ASCOM e ANSEC para a nova Associação, condição indispensável para o associado votar e ser votado; 4) constituição de Comissão Eleitoral para, no prazo máximo de 45 dias, promover a eleição de todos os membros que comporão os poderes sociais da nova Associação, acrescidos de mais 15 dias para apuração e posse dos respectivos membros; 5) constituição da Comissão Provisória para, até a posse dos novos dirigentes da Associação, dirigir e representar a entidade junto à Diretoria da CONAB, assim como instalar e colocar em funcionamento a futura Associação." Os trabalhos foram abertos, às 15:00 hs, pela Comissão de Trabalho indicada pelos três Presidentes das Associações (ASBAL, ASCOM e ANSEC) para proceder os estudos e entendimentos para a criação da nova entidade. O trabalho foi presidido pelo empregado Wagner Washington Nicacio Leite que convidou para fazer parte da mesa os presidentes das Associações Paulo Motta (ASBAL), Zélia Santos de Lima (ANSEC) e Geraldo Magela A. da Silva(ASCOM) e indicado para secretariar os trabalhos eu, Ivens Roberto de Araújo Mourão. O presidente da mesa constatou em primeira convocação, às 15:00 hs que não contava com a maioria absoluta dos funcionários. Em segunda convocação, às 15:30 hs, conforme reza o Edital, foi dado início aos trabalhos com 161 (cento e sessenta e um) funcionários que encontravam-se presentes e que assinaram a lista de comparecimento que vai anexa à presente. Após constiuida a mesa o Presidente dos trabalhos, Wagner Washington Nicacio Leite fez um resumo das atividades até então realizados pelo Grupo, passando a palavra a cada um dos componentes da mesa. Abdicaram de falar os empregados Geraldo Magela A. da Silva e Zelia Santos de Lima. Paulo Motta solicitou à Assembléia objetividade, visando criar a Associação e a Comissão Provisória para ser a interlocutora com a Diretoria pois essa evita falar com as três associações e somente falará com a nova associação. Ressaltou que existem diversos assuntos pendentes de solução, tais como Revisão Salarial, Seguro de Vida em Grupo, Passivo Trabalhista, Cibrius e Licença prêmio. Aberta a palavra para a Assembléia, falou incialmente o empregado José Fernandes de Farias que propôs um Regulamento para aprovação pela Assembléia visando nortear o encaminhamento dos trabalhos. A Mesa, através do Geraldo Magela A. da Silva propôs que fosse dividido o programa para não extrapolar o horário das 18:00 hs, o que impediria a presença daqueles que dependem do ônibus funcional para o seu transporte. A Zélia Santos de Lima, componente da mesa, propôs que os trabalhos fossem interrompidos às

[Handwritten signatures and initials]



18:00 hs e reiniciados às 15:00 hs de segunda-feira o que foi complementado pela empregada Lúcia Porto para iniciar-se no período da manhã pois os trabalhos poderiam se estender pela tarde. Em seguida o empregado José Roberto de Assis Possa apresentou a proposição que primeiramente fosse aprovada a criação da Associação e posteriormente, em data a ser marcada fosse revisto o estatuto. Como ninguém mais se pronunciou foi posta em votação a proposta do José Fernandes de Farias que foi rejeitada por maioria absoluta dos presentes. Em seguida o José Fernandes de Farias colocou uma questão de ordem que deveria ser votada a formação da Mesa, propondo uma nova formação e logo em seguida retirou a proposição para ser posto em votação se a Mesa como constituída seria ou não mantida. Toda a Assembléia com quatro abstenções votou favoravelmente a manutenção da mesa como estava constituída desde o início dos trabalhos. Antes de ser iniciada a discussão dos assuntos previstos no Edital foi questionado se a Assembléia tinha representação para decidir a nível nacional. A Mesa esclareceu que o estatuto foi remetido e apreciado, em Assembléia, por cada Estado e que o presente Estatuto é o somatório de todas as contribuições estaduais. Passou-se, em seguida, a apreciar e deliberar sobre cada um dos assuntos previstos no Edital. A Mesa leu para a Assembléia a íntegra do Edital, acima transcrito. Como não houve nenhuma proposição passou-se à votação do primeiro item que é a Criação da Associação Nacional do Empregados da CONAB. Posta em votação e por unanimidade foi aprovada a criação da Associação. Em seguida a Mesa colocou para apreciação e deliberação da Assembléia o segundo item do Edital que trata da apreciação e aprovação do Estatuto Social da Associação. A Mesa sugeriu que por premência de tempo fosse aprovado o estatuto da maneira como se encontra para revisão posterior conforme proposto onde cada empregado poderia analisar com detalhe cada item do estatuto e propor as alterações que julgasse conveniente. Foi aberta a palavra para a Assembléia. Raimundo Pessoa Neto indagou qual seria o patrimônio da nova Associação. A Mesa, através do Paulo Motta esclareceu que seria repassado para a nova Associação todo o mobiliário, telefone, telex, xerox, funcionários, contribuições, seguros. A ANSEC, como não dispõe de imóvel decidiu transferir todo o seu acervo para a nova Associação e as duas outras passariam em valores o correspondente ao acervo da ANSEC. Raimundo Pessoa Neto questionou que teríamos agora 4 associações o que foi esclarecido que cada Associação assim decidiu e que haverá apenas a nova Associação como representante dos servidores. Passada a palavra para José Fernandes de Farias, que salientou não poder aprovar um "pacote" sem discussão. Alegou que Brasília deve discutir item por item pois trata-se da Carta Magna da Associação e nunca aprovar um pacote fechado. Passada a palavra para Fernando Valadares Carvalho expressou que embora tenha sido voto vencido, o patrimônio da nova associação deveria ser constituído do somatório do patrimônio das três associações. A Mesa esclareceu que a proposição não pode ser acatada pois se trata de assunto já decidido e não tem cabimento voltar ao assunto. Raimundo Pessoa Neto questionou sobre a decisão da ASBAL e foi replicado pela Mesa que trata-se de assunto de foro íntimo dos associados da ASBAL que são soberanos em sua decisão e que não caberia a ele questionar. Passada a palavra para Bartira Machado Lopes essa questionou que deveria ser discutido item por item do estatuto. O José Roberto de Assis Possa, defendendo a sua proposta esclareceu que os Membros da Comissão que elaboraram o estatuto são todos merecedores de crédito e que fosse aprovado como se encontra e em nova Assembléia fosse discutido ponto por ponto. Foi posta em votação se o estatuto deveria ser aprovado como está para revisão posterior em nova Assembléia ou aprovado na presente Assembléia e analisado item por

1º Ofício de Registro e Recuperação de Documentos
N.º 149786
Registro de Pessoas Jurídicas
OFÍCIO
CARTÓRIO DE P. JURIDICA

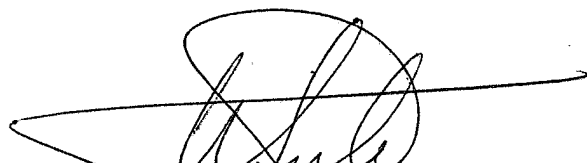
item. Por 57 votos contra 39 foi aprovada a proposição defendida pelo José Roberto de Assis Possa. Assim a Assembléia aprovou o Estatuto da maneira como se encontra e que vai anexo à presente ATA, podendo cada associado propor alterações; que seriam analisadas em Assembléia convocada para tal fim. Inconformados com a decisão soberana da Assembléia alguns empregados retiraram-se do plenário, em sinal de protesto sendo que o empregado Antonio Carlos Frechiam declarou que não autorizaria descontar sua contribuição para a nova associação. Ato continuo a mesa colocou para apreciação e deliberação o item 3 do Edital e declarou aberta a palavra. O primeiro inscrito a falar foi o Moyses que se recusa a participar da Associação por não saber que rumos ela vai tomar. O Rinaldo Caxias Fonseca propõe que a adesão seja voluntária e não automática. A Mesa esclareceu que a idéia da adesão automática foi para agilizar a viabilização da nova Associação. José Fernandes de Farias propôs que os que não estão associados possam votar ou ser votados. Kichiro Mandai propõe que seja dado um prazo para ser desfiliação e que somente os filiados possam votar e ser votados. Jarbas Cavalcanti Liberal esclareceu que a proposta do José Fernandes de Farias é totalmente contrária ao estatuto. A Mesa, então colocou em votação. Antes que fosse iniciado o processo de votação a Bartira Machado Lopes esclareceu que esta votação está contrária ao estatuto aprovado. A Mesa constatou a procedência da observação e agradecendo a feliz intervenção da Bartira Machado Lopes confirmou que o item 3 fica automaticamente aprovado. Portanto, todos os associados da ASBAL, ASCOM e ANSEC ficam automaticamente transferidos para a nova Associação, havendo um prazo de 30(trinta) dias para quem quiser se desfiliar. A Mesa, então, colocou para apreciação e deliberação da Assembléia o item 4 que trata da eleição da Comissão Eleitoral. A Mesa esclareceu que os escolhidos para a Comissão não poderão concorrer a nenhum cargo eletivo por razões éticas e de imparcialidade. A Mesa propôs que a Comissão fosse constituída de 6 empregados, sendo 2 representantes de cada uma das antigas associações. Assim foi proposto com representantes da ASBAL o Francisco Menezes e Aldenir Alcantara B. de Lima. Como representantes da ASCOM Lúcia Porto e Pessoa e da ANSEC José Euricélio e Vanusia de Carvalho. Posto em votação a Comissão foi eleita por unanimidade. A Mesa, então, passou para apreciação e deliberação o último item da pauta do Edital que prevê a constituição da Comissão Provisória para, até à posse dos novos dirigentes da Associação, dirigir e representar a entidade junto à diretoria da CONAB, assim como instalar e colocar em funcionamento a futura Associação. Após a leitura do item a Mesa abriu inscrições para o posicionamento da Assembléia. O primeiro inscrito foi o Fernando Valadares que indagou se os membros da comissão poderiam candidatar-se a cargos na próxima eleição. José Fernandes de Farias levantou uma questão de ordem de que deveria ser votado se os membros da Comissão poderiam se candidatar na próxima eleição. A Assembléia decidiu que não haveria impedimento algum. Fernando Valadares indicou como representantes da ASBAL o Ivan Moreira da Silva e o Delton Mendes Vieira. Kichiro Mandai sugeriu que os três ex-presidentes participassem da Comissão mas logo em seguida retirou sua proposição. José Fernandes de Farias, embora inscrito, abdicou de falar. Jarbas Cavalcanti Liberal indicou Jeferson de Deus Soares Brant e José Bonifácio Ferreira como representantes da ANSEC. Pedro Sérgio Beskow sugeriu que fosse mantida a comissão que negociou o dissídio após referendada pela Assembléia. Paulo Motta sugeriu que fossem outros nomes por achar que a Comissão encontra-se desgastada, sendo que ele próprio abdicava de participar pois acha que chegou a hora de renovar e que ele já deu sua contribuição em momento bastante difícil e que não pretende candidatar-se

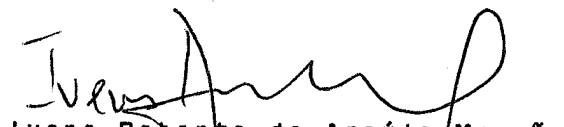
1º Ofício de Brasília-DF
Nº 66 Proteção e Registro
149786
Registro de Pessoas Jurídicas




a nenhum cargo eletivo. Delton Mendes Vieira sugeriu que fossem reconduzidos todos os membros da Comissão desde que sejam associados. Wagner Washington Nicácio Leite propôs a Bartira Machado Lopes e Hugo Vasconcelos. Bartira Machado Lopes esclareceu que não havia assinado o acordo coletivo por entender que deveria também ser assinado pelo Sindicato. Angela Maria S. Correa indagou se a partir de amanhã a Comissão Provisória seria reconhecida pela Diretoria. A Mesa esclareceu que não teria porque não ser reconhecida já que partia de um Assembléia legitimamente constituída pelo corpo funcional. Posto em votação, após concluída todas as intervenções dos membros da Assembléia foi decidido constituir a Comissão com os seguintes membros: Ivan Moreira da Silva, Pedro Sérgio Beskow, Jeferson de Deus Soares Brant, Bartira Machado Lopes, Francisco de Assis Rocha e José Fernandes de Farias. Foi feita a ressalva seguinte: Como o Francisco de Assis Rocha não estava presente à Assembléia e caso ele não deseje participar da Comissão, seria substituído pelo José Roberto de Assis Possa. Logo em seguida foram dados por encerrados os trabalhos. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Ivens Roberto de Araújo Mourão, na qualidade de Secretário da mesa, dou por encerrada a presente Ata qua vai assinada por mim e pelos demais componentes da Mesa.

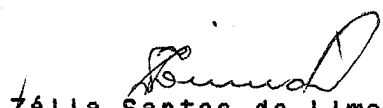
Brasília, em 13 de fevereiro de 1992


Wagner Washington Nicácio Leite
Presidente da Mesa


Ivens Roberto de Araújo Mourão
Secretário


Paulo Antonio Motta dos Santos
Vice-Presidente do Conselho
Especial de Administração da ASBAL




Zélia Santos de Lima
Presidente da ANSEC

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1.º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2000
SCS, Q. 08, Bl. B-60, Sala 140/E, 1.º Andar
Brasília - DF. - Fone: 224-4026
Registrado e Arquivado sob o nº. 2.959
em 13 de 03 de 1992
DOU FÉ. 13/03/92
Brasília, 13 de 03 de 1992


Eraldo Magela A. da Silva
Presidente da ASCOM

1.º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo e Registro
149786
Registro de Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Reg. Civil, Tit. Dec. e P. Jurídica
Eivaldo Souza Martins
Técnico Judiciário
BRASILIA - D.F.